

# 20 de Dezembro de 2017 – XXVII – Nº 235- Jaboatão dos Guararapes

20 de dezembro de 2017

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. **RESOLVE:**

**Ato n.º1888/2017 – NOMEAR** MARCONE FRANCISCO DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

**Ato n.º1889/2017 – EXONERAR** CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BAHIA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, do JABOATÃO PREV, com efeito a partir de 30 de novembro de 2017.

**Ato n.º1890/2017 – NOMEAR** CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BAHIA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE DE INVESTIMENTOS, símbolo CDG-4, no JABOATÃO PREV, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

**Ato n.º1891/2017 – NOMEAR** NEILSON CANDIDO GOMES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS, com efeito a partir de 1º de dezembro de 2017.

**ERRATA:** No Ato n.º 1870/2017 que exonera CRISTIANO JOSÉ DE PAULA.

**Onde se lê:** 1º de dezembro de 2017.

**Leia-se:** 02 de dezembro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de dezembro de 2017.

**Anderson Ferreira**  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 258/2017 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI n.º 210/2017-GGEA, do dia 13/11/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Ana Catarina Magnata Cordeiro**, matrícula n.º 18.586-8, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Estelita Maria Mendes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a professora **ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO**, matrícula nº **18.586-8**, da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Estelita Maria Mendes, com data retroativa ao dia **25/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 259/2017 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º **1185/2017**;

**CONSIDERANDO** a CI nº 210/2017-GGEA, do dia 13/11/2017, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Ana Catarina Magnata Cordeiro**, matrícula nº **18.586-8**, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Professora Estelita Maria Mendes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Gestora Escolar.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a professora **ANA CATARINA MAGNATA CORDEIRO**, matrícula nº **18.586-8**, na função de Gestora Escolar da Escola Municipal Nina de Oliveira, com data retroativa ao dia **26/10/2017**.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de novembro de 2017.

**Ivaneide de Farias Dantas**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 – CPL 2**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247.2017.PE.206.SECTI.CPL2. SERVIÇO. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO, VALIDADE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (MICROCOMPUTADORES E NOTEBOOKS), VISANDO ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. Valor máximo aceitável: **R\$ 7.488.000,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 09/01/2018 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL)**. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2018 às 10h00min (HORÁRIO LOCAL)**. **INÍCIO DA DISPUTA: 09/01/2018 às 14h00min (HORÁRIO LOCAL)**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 702784**. Outras informações:

licitacoes.saude.pjg@gmail.com . Fone: (81) 3378.9142/3378.9187, segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO LOCAL).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de dezembro de 2017.

**ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 – CPL 2**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254.2017.PE.209.SMS.CPL2. COMPRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS**, PARA COMPRA FUTURA DE **LARVICIDA BIOLÓGICO**, PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DA DENGUE DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTES EDITAIS. Valor máximo aceitável: **R\$ 599.163,77 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/01/2018** às 10h00min (HORÁRIO LOCAL). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/01/2018** às 11h00min (HORÁRIO LOCAL). **INÍCIO DA DISPUTA: 11/01/2018** às 14h30min (HORÁRIO LOCAL). O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (BANCO DO BRASIL). **Código: 702875**. Outras informações: [licitacoes.saude.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.saude.pjg@gmail.com) .Fone: (81) 3378.9142/3378.9187, segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO LOCAL).

Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de dezembro de 2017.

**ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2 – CPL 2**  
**ERRATA**

**PROCESSO Nº 244.2017.DISP.204.SDSC.CPL2. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, SITUADO NA RUA COMENDADOR JOSE DIDIER, Nº 345, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA JUVENTUDE, CIDADANIA DIGITAL, CONSELHO DA JUVENTUDE E ESTAÇÃO DA JUVENTUDE, LOCALIZADO NA REGIONAL 5 DO MUNICÍPIO. O Presidente informa:

**Onde se lê:** “(...) Representado pelo Sr. Mario Conte (...) Art. 24, IV da Lei Federal”.

**Leia-se:** “(...) Representada pela Sra. Ceci Conte (...) Art. 24, X da Lei Federal”.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 20 de dezembro de 2017.

**ESTEVAN RODRIGUES DA SILVA**

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 4 – CPL 4**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 – CPL4.** Natureza: Fornecimento. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**

**PRONTAS (PREPARO, COCÇÃO, TRANSPORTE, DISTRIBUIÇÃO E HIGIENIZAÇÃO), BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, MATÉRIA PRIMA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, QUADRO TÉCNICO, TRANSPORTE ESPECÍFICO, HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E PROGRAMAS ESPECIAIS DAS REGIONAIS 01, 02, 03, 04, 05 06 E 07, BEM COMO OUTROS PROGRAMAS E UNIDADES QUE VENHAM A SER IMPLANTADOS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES,** conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e Anexos, partes integrantes deste Edital. Nos termos do Relatório de Julgamento anexo aos autos do processo, a Comissão Permanente de Licitação 04, torna público, diante do resultado do julgamento de habilitação, que a empresa **MCP REFEIÇÕES LTDA**, inscrita sob **CNPJ/MF nº. 06.088.039/0001-99** está **HABILITADA**. **Portanto**, está aberto o prazo de **03 (três) dias** para interposição de recurso, ficando franqueado vistas e cópias dos autos do processo na Secretaria Executiva de Licitação, Contratos e Convênios, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE. Informações adicionais no endereço citado, das 08h00min às 13h00min ou pelo e-mail: [licitacoes.pregão.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.pregão.pjg@gmail.com) .Fone: (81) 3378.9142 / 3378.9187.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de dezembro de 2017.

**Jackson Gutemberg David dos Santos**

Presidente e Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 – SEPLAG. PROCESSO Nº 085/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM ENFASE A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAL TECNOLÓGICO E ORGANIZACIONAL VISANDO O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E A MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ARQUITETURA DE NEGÓCIOS, DOS PROCESSOS, SISTEMAS E DAS PESSOAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS – SELIC E DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEV VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONTEMPLANDO A MODERNIZAÇÃO DO ACERVO DIGITAL DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS; A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE DE ATIVIDADE DE CPL, A INTEGRAÇÃO COM O MONITORAMENTO DE AÇÕES, O MAPEAMENTO E MELHORIAS DOS PROCESSOS, E A GERAÇÃO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DOS MESMOS. CONTRATADO: CENTRO DE EXCELÊNCIA EM TECNOLOGIA DE SOFTWARE DO RECIFE. CNPJ/MF sob o nº 00.501.070/0001-23. VALOR ACRESCIDO: R\$ 197.964,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.030.766,40 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de R\$ 197.964,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais), que corresponde ao percentual aproximado de 23,77% (vinte e três vírgula setenta e sete por cento) ao preço originalmente contratado, bem como a inclusão da dotação orçamentária da PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, visando o desenvolvimento institucional e a criação de acervo digital das ações de execução fiscal, através da digitalização, catalogação, indexação e formatação das imagens, constantes nos processos ajuizados por este órgão incluso.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01/12/2017.

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

10º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2012 – SEDES. Objeto: Prestação de Serviços sob demanda de concepção, planejamento, organização, coordenação e execução de eventos, com viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atendimento a Secretaria Executiva de Educação do Município do Jaboatão dos Guararapes. Contratado: A-Sim Comunicação, Consultoria e Projetos Ltda. CNPJ/MF nº 41.071.275/0002-84. Prazo Acrescido: 60 dias. Nova Vigência: 02/01/2012 a 30/11/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 02/10/2017.

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação  
**Maríelza Neves Teixeira**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 038/2017 – SMS. PROCESSO Nº: 216/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MOTORISTA E LAÇADORES, PARA IMPLEMENTAR O RECOLHIMENTO E APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, VISANDO ATENDER À DEMANDA DO CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADO: H. LIRA & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.855.138/0001-99. VALOR: R\$ 149.020,02 (cento e quarenta e nove mil, vinte reais e dois centavos), PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 01/12/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2014 – SESA. PROCESSO Nº: 050/2014. CPL DEMAIS SECRETARIAS. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO VAN.** CONTRATADO: **CITYLOC CT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ/MF n.º **03.446.400/0001-13.** PRAZO ACRESCIDO: **105 DIAS.** VIGÊNCIA: **17/09/2014 A 31/12/2017.** VALOR MENSAL RENOVADO: **R\$ 79.866,60 (SETENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18/09/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2017 – SEDESC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA HIGIENE PESSOAL, COM INTUITO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP E A CASA DE ACOLHIDA ESTAÇÃO FELIZ (CAEF),

QUE ATENDE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. FORNECEDOR: AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME. CNPJ/MF 01.387.783/0001-70. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. JABOATÃO DOS GUARARAPES, 05/12/2017. ANA CARLA CARNEIRO DA CUNHA PINTO LAPA QUEIROZ. SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**LOTE 01 – PARA ATENDER O CENTRO POP**

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	400	UND	<p>Creme dental – uso adulto, embalagem com no mínimo 90 g, composta de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa papel cartão plastificada, com registro ou notificação na anvisa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no ministério da saúde e selo de aprovação da associação brasileira de odontologia (a.b.o).</p>	2,20	880,00
2	500	UND	<p>Escova dental – uso adulto, com cerdas em nylon, média/macia, distribuídas no mínimo em 3 fileiras de tufo, contendo no mínimo 30 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas nas mesma altura, cabo reto, anatômico, resistente, medido aproximadamente 17 cm, com empunhadura.</p>	3,00	1.500,00
3	300	UND	<p>Shampoo – composto de lauril éter sulfato sódio, metil parabeno, cloreto de sódio, para cabelos normais, qualquer essência, corante e água filtrada, frasco c/ no mínimo 400 ml, com registro ou notificação na anvisa.</p>	6,00	1.800,00

4	200	UND	<p>Condicionador – em creme, para cabelo normal, indicado para adulto, composto de ervas ou frutas, álcool cetoelesteárico, água deionizada, cloreto de cetil trimetil amônio, óleo mineral farmacêutico, conservante, corante, essência, embalagem em frasco com no mínimo 400 ml, com registro ou notificação na anvisa.</p>	6,00	1.200,00
5	200	UND	<p>Creme para pentear – sem enxágue, cabelos crespos, indicado para adulto, composto de ceras autoemulsionantes, óleo mineral, metilparabeno, probilparabeno, essência e água deionizada, lanolina anidra, cloreto de cetil trimitil amônio, glicerina, uréia, siliconene, polyquaternium, proteína, proteína do trigo, cera de cereais, propileno glicol, embalagem em frasco plástico de no mínimo 500 ml, com registro ou notificação na anvisa.</p>	6,00	1.200,00
6	800	UND	<p>Desodorante roll on – unissex antitranspirante, em roll-on, uso adulto, composto de água, cloridróxido de alumínio, éter esteárico, edta dissódico, bht, sem perfume, sem álcool, embalado em frasco plástico de no mínimo 50 ml, com registro ou notificação na anvisa.</p>	5,60	4.480,00
7	800	UND	<p>Sabonete – uso adulto em tablete, qualquer fragrância, (ph entre 5,5 a 8,5), para higiene corporal, 90 g, com registro ou notificação na anvisa.</p>	1,90	1.520,00
8	100	UND	<p>Pente – pente de pentear cabelo, com dentes largos que possua um acabamento especial, permitindo que seus dentes deslizem facilmente pelos mais variados tipos de cabelo. É um pente ideal para pentear, desembaraçar, penteados em cabelos longos volumosos, coloração e abrir cachos. – composição: plástico; tamanho: grande 25cm x 6cm; cores: variadas; validade indeterminada.</p>	2,00	200,00

9	100	CX	Hastes flexíveis – haste para higiene, de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão hidroxietilcelulose e triclosan, validade mínima de 18 meses da data de entrega, em caixa com 75 unidades cada.	2,50	250,00
10	12	BB	Sabonete líquido – neutro, ph entre 5,5 a 8,5, fragrância erva doce, para higiene das mãos, bombona plástica de 05 litros, podendo ser adquirido em diversas fragrâncias, com registro ou notificação na anvisa.	20,00	240,00
11	24	UND	Protetor solar – fator 30, em embalagem com 200 ml. composição: água, acetato de vitamina e, álcool estearílico, benzoato de alquila c12-15, bis etilexiloxifenol metoxifenil triazina, butilcarbonato de iodopropinila, butileno glicol, carbômero, potássio fosfato de cetilia, crosopolímero de acrilatos/acrilato de alquila c10-30, dimeticona, edta dissódico, fenoxietanol, fragrância, isoestearato de isopropila, metoxicinamato de etilexila, palmitato de cetila, salicilato de etilexila, tetraidroxipropil etilenodiamina, triberrenina, tricontanil pvp, com registro ou notificação na anvisa.	25,00	600,00
12	120	UND	Hidratante corporal – para pele, em creme, uso adulto, para corpo inteiro, composto de água, glicerol, monestearato de glicerina, lanolina, óleos, álcool, fragrância, metilparabeno, aveia, propilparabeno, edta, indicado para todos os tipos de pele, embalado em frasco plástico, contendo no mínimo 200 ml, com registro ou notificação na anvisa.	5,30	636,00



13	60	UND	<p>Talco para os pés – anti séptico para os pés – talco desodorante para os pés, frasco de com no mínimo 200g. combate odores da transpiração dos pés. Previne a coceira, comichão e frieiras. Clinicamente testado. Ação antisséptica, secativa e antimicrobiana. Fórmula eficaz. Composição: ácido salicílico, enxofre, ácido bórico, óxido de zinco, aromatizante, amido e talco. Óxido de zinco: mineral com propriedade secativa, antiséptica, adstringente e antiinflamatória. Desprovido de quaisquer propriedades tóxicas, com registro ou notificação na anvisa.</p>	6,00	360,00
14	30	PCT	<p>Fralda geriátrica – descartável, tamanho p com 10 unidades, para uso adulto, tamanho pequeno, que atenda peso entre 30kg e 40kg, cintura de aproximadamente 50cm a 80cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável com fita adesiva permitindo abrir e fechar várias vezes. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 10 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso.</p>	11,00	330,00

15	30	PCT	<p>Fralda geriátrica – descartável tamanho m com 9 unidades, para uso adulto, tamanho médio, que atenda peso entre 40kg e 70 kg, cintura de aproximadamente 80cm a 115cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável com fita adesiva permitindo abrir e fechar várias vezes. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 9 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas da cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso.</p>	11,00	330,00
16	30	PCT	<p>Fralda geriátrica – descartável tamanho g com 8 unidades, para uso adulto, tamanho grande, que atenda peso acima de 70 kg, cintura de aproximadamente 115cm a 150cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável com fita adesiva permitindo abrir e fechar várias vezes. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 8 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas de cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso.</p>	11,00	330,00

17	30	PCT	<p>Fralda geriátrica – descartável, tamanho gg com 7 unidades, para uso adulto, tamanho extra grande, que atenda peso acima de 100kg, cintura acima de 150cm, atóxica, elástica nas pernas, com faixa ajustável com fita adesiva permitindo abrir e fechar várias vezes. Núcleo de absorção com polímeros, embalado em embalagem plástica não transparente, com 7 unidades em cada embalagem que contenha as inscrições litografadas de marca e endereço do fabricante, telefone para contato, data de fabricação, data de validade, tamanho, medidas de cintura, quantidade, aplicação, composição e instruções de uso.</p>	11,00	330,00
18	120	UND	<p>Escova de cabelo – profissional com cerdas de nylon, cabeça redonda, cabo de plástico, medindo aprox. 12 cm, cabeça medindo aprox. 20 mm de diâmetro.</p>	11,00	1.320,00
19	240	UND	<p>Deo-colônia masculino – feminina, lavanda, em embalagem com 500 ml, uso adulto.</p>	24,65	5.916,00
20	120	UND	<p>Saboneteira – polipropileno, para sabonete de 90g, formato oval / retangular, qualquer cor.</p>	3,00	360,00
21	200	UND	<p>Lenços umedecidos – para higienização infantil, confeccionado em fibra sintética, resistente e flexível, com aproximadamente 20 cm de comprimento x 12 cm de largura, isento de qualquer componente alcoólico, embalagem com no mínimo 50 unidades, com registro ou notificação na anvisa, embalado em material que garanta a integridade do produto.</p>	3,00	600,00
22	600	UND	<p>Aparelho de barbear – cabo emborrachado com textura antiderrapante, aparelho descartável, com 2 lâminas paralelas e fita lubrificante, embalagem com 2 aparelhos e identificação.</p>	2,50	1.500,00

23	70	PCT	Algodão hidrófilo - confeccionado com fibras 100% algodão, branco, macio, inodoro e absorvente, embalado individualmente em pacote com, no mínimo, 50gr, alvejado e isento de produtos químicos tais como: alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outras substancias que possam agredir a pele, constando externamente a marca comercial, a validade e procedência de fabricação do produto, com registro ou notificação na anvisa.	3,50	245,00
24	80	UND	Fio dental – produzido a partir de materiais que assegurem maior resistência ao rompimento e desfiamento, facilidade de inserção e deslizamento entre os dentes e suavidade para as gengivas e dedos. Fio dental; encerado; em embalagem resistente e vedada, rolo com aprox. 50 mt.	4,50	360,00
25	120	UND	Escova para banho – tipo bucha, confeccionada medindo aproximadamente 05 cm de diâmetro e 12 cm de comprimento, na cor natural.	2,88	345,60
26	160	UND	Repelente liquido – repelente líquido contra insetos, atóxico, não comedogênico, proteção hidratante com aloe vera, fórmula não oleosa, em embalagem de 120 ml.	5,00	800,00
27	5	CX	Luva em latex – luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da abnt nbr 13.393. Embalagem com 100.	25,00	125,00

28	30	UND	<p>Pente fino – pente de cabelo – pente de dentes fino que possua um cabamento especial, permitindo que seus dentes deslizem facilmente pelos mais variados tipos de cabelo. é um pente ideal para pentear, desembaraçar, penteados em cabelos longos volumosos, coloração e abrir cachos. – composição: plástico; tamanho: médio 25cm x 6cm; cores: variadas; validade indeterminada.</p>	3,00	90,00
29	300	UND	<p>Esponja para banho – macia, durável, não machuca a pele, dermatologicamente testado hipoalergênico, composição esponja de poliuretano, medindo aproximadamente 15cm altura x 12cm largura x 3,5 cm espessura, embalado em embalagem plástica individualmente, gravada na embalagem a descrição do produto.</p>	2,88	864,00
30	300	UND	<p>Creme para barbear – composto de estearato de sódio, potássio, água, glicerina, óleo de coco, fragrância, silicato de sódio, ácido bórico, mentol, cmc, lanolina e óleo de lanolina, pesando 65 g, embalado em tubo de alumínio, com validade no mínimo de 2 anos, determinados pela anvisa. Em embalagem de 65 g.</p>	6,00	1.800,00
31	500	PCT	<p>Absorvente higiênico íntimo – de uso externo; composto de fibras de celulose, adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno; polipropileno; espessura fino; para fluxo normal a intenso; longo; com abas, com gel, com aderência, cobertura suave, embalado individualmente, embalagem com 08 unidades.</p>	3,30	1.650,00
32	2	PCT	<p>Palito para unhas – material madeira, formato roliço, comprimento 23, embalagem com 100 unidades.</p>	8,20	16,40
33	2	PCT	<p>Lixa de unhas – com base de madeira e papel, composta de óxido de alumínio, medindo aproximadamente 13 cm, embalagem com 100 unidades.</p>	25,00	50,00

34	20	UND	Removedor de esmalte – acetato de amila e emoliente, utilizado para remoção de esmalte, apresentação líquida, sem acetona, frasco com 100 ml, com registro ou notificação na anvisa.	3,50	70,00
35	60	UND	Esmalte para unhas – de nitrocelulose, para pintar unhas, várias cores. Frasco com 08 ml, com registro ou notificação na anvisa.	4,30	258,00
36	20	UND	Esmalte para unhas – de tipo base de nitrocelulose, para pintar unhas, na cor incolor. Frasco com 08 ml, com registro ou notificação na anvisa.	4,30	86,00
37	120	UND	Tesoura para unhas – tesoura para cortar unha, com pontas arredondadas, confeccionada em aço inox, com cabo em formato anatômico. Tamanho aproximado 13,5 cm a marca do fabricante deverá estar gravado na lâmina da tesoura e deverá possuir selo do inmetro.	12,50	1.500,00
38	24	UND	Cortador de unhas – confeccionado em aço inox, grande, convencional, com haste de lixa.	7,00	168,00
39	24	UND	Alicate para cutículas – confeccionado em aço inox com embalagem apropriada	30,00	720,00
40	60	UND	Removedor de esmalte – acetato de amila e emoliente, utilizado para remoção de esmalte, apresentação líquida, sem acetona, frasco com 100 ml, com registro ou notificação na anvisa.	3,50	210,00
41	10	UND	Espelho	11,00	110,00

42	2	CX	<p>Máscara descartável – tipo cirúrgico, embalagem com 100 (cem) unidades. Especificação técnica: máscara cirúrgica, descartável – 03 (três) camadas; de polipropileno. Complemento: possui formato anatômico, pregas horizontais e gramatura de 70 gramas. Na cor branca com elástico, macia, hipoalergênica, sendo camada interna com 20 gramas, camada externa 20 gramas e camada filtrante 30 gramas composta de tecido melt blown com filtragem mínima de 95%, com finalidade de impedir a passagem orgânica de bactérias externas pelo polipropileno, com presílica interna metálica para moldar-se ao nariz em toda a extensão. Bordas reforçadas, tiras reforçadas com no mínimo 14 centímetros, sem costura e resistentes, fixadas com sistema de soldagem ultrassônica. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade e lote.</p>	25,00	50,00
----	---	----	--	-------	-------

**TOTAL R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).**

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR](http://WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR) PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 – SESA. PROCESSO Nº 053/2014. CPL DEMAIS SECRETARIAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR – SAD, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. CONTRATADO: INSTITUTO ALCIDES D’ANDRADE LIMA. CNPJ/MF 10.072.296/0001-00. PRAZO ACRESCIDO: 06 MESES. VIGÊNCIA: 11/09/2014 A 11/04/2018. VALOR RENOVADO: R\$ 2.733.033,24 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 08/09/2017.

**ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 007/2017 – SEOPSDC – SECRETARIAS ESPECIAIS. PROCESSO Nº 118/2017. CPL DEMAIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIATURAS – VS2, CAMINHONETE 4X2, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1.000KG. EMPRESA: SKAIOS LTDA. CNPJ/MF 69.896.967/0001-08. VALOR: R\$ 365.424,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES COM

INÍCIO EM: 26/10/2017 A 26/10/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 26/10/2017.

GESTOR DO CONTRATO: **LUIZ CARLOS BRAGA NETTO** – GERENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
MATRÍCULA: 59.279-5

SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**

**PORTARIA Nº 001 /2017 – SDES/SETCEL**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**, através da **SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º /2017**;

**CONSIDERANDO** as necessidades de promoção de eventos culturais através da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer;

**CONSIDERANDO** a necessidade da composição de uma comissão de Avaliação Artística, para a seleção de propostas de artistas e grupos musicais e culturais, para comporem a programação do Ciclo Carnavalesco que compreende o período de 20 de janeiro a 25 de fevereiro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a comissão de Avaliação Artística da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade/Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer, composta pelos seguintes membros:

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
André Trajano de Oliveira	59.215-8	Secretário Executivo	Presidente
Patrícia Ferreira Alves dos Santos	59.212-3	Assistente Técnico 4	Membro
Maria Fernanda de Souza Leão	59.186-9	Gerente de Cultura	Membro
André Gustavo Bomfim de Oliveira	59.283-7	Assistente Técnico 3	Membro
Elinildo Marinho de Lima	Conselho Municipal de Cultura (Sociedade Civil)	Presidente	Membro

**Art. 2º.** A comissão terá como objetivo o recebimento, análise, e classificação das propostas de artistas, grupos musicais e culturais, para comporem a programação do Ciclo Carnavalesco 2018.

**Art. 3º.** O resultado da seleção deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, após sua homologação.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de dezembro de 2017.

**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**



ANEXOS I . II – EDITAL CARNAVAL 2018

ANEXOS III – IV – V . VI – CICLO CARNAVALESCO 2018

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO Nº 16 /2017**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE**, doravante denominado CMDDCA, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 122/91 e nº 129/01 e deliberações pactuadas na **Reunião Extraordinária** realizada no dia 27 de Novembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a Resolução de nº. 013/2016, proferida por este Conselho, que criou Comissão para apuração das diversas denúncias formuladas por candidatos eleitos e não eleitos, no bojo do Processo de Escolha dos Membros Titulares e Suplentes dos 07 (sete) Conselhos Tutelares do Jaboaão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** os pareceres proferidos pela referida Comissão;

**CONSIDERANDO** que o atual Pleno deste Conselho, após orientação dada pela Procuradoria Municipal, entendeu que o procedimento instaurado pela referida Comissão de Apuração necessita ser complementado e findado, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;

**CONSIDERANDO** a urgência do caso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** a reabertura da comissão criada pela resolução de nº. 013/2016, sendo a mesma composta pelos seguintes conselheiros:

- I- Gilvaneide Burégio Maranhão;**
- II- Anabelley Albuquerque Carvalho;**
- III- Jussara Guimarães dos Santos Pellegrino;**
- IV- Moises Gomes dos Santos.**

II Parágrafo Único. A comissão será presidida pela Sra. **Maria Gilvaneide Burégio Maranhão**, a qual dará andamento aos trabalhos da referida comissão e solucionará os casos omissos.

**Art. 2º – Será instaurado** procedimento administrativo visando apurar supostas irregularidades cometidas durante o último processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Jaboaão dos Guararapes, em face dos seguintes candidatos:

- I – Erick Nascimento De Castro – Regional 2 – Cpf 055.743.394-04**
- II – Jackson Martins De Abreu – Regional 3 – Cpf 846.600.824-15**
- III – Edgar Severiano De Oliveira – Regional 3 – Cpf 009.325.784-89**
- IV – Maria Dos Prazeres Dos Santos – Regional 5 – Cpf 009.221.574-21**
- V – Suellen Yasmim Da Silva Vasconcelos – Regional 4 – Cpf 014.066.134-44**
- VI – André José Barbosa – Regional 7 – Cpf 611.366.204-78**
- VII – Alexandra Duarte Cesar Silva – Regional 7 – Cpf 028.260.564-92**
- VIII – Izaias Lopes De Souza – Regional 7 – Cpf 055.000.314-22**

**Art. 3º – Em caso de afastamento definitivo dos candidatos titulares afastados, ao**

término do procedimento administrativo, os suplentes passarão a exercer a função de Conselheiro Tutelar em caráter definitivo.

**Art. 4º** – O procedimento de apuração ora adotado obedecerá as fases e cronograma contidos no Anexo I da presente Resolução;

**Art. 5º** – A comissão aqui constituída receberá apoio jurídico da assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, bem como da Secretaria Executiva De Assistência Social e Mobilização, através dos advogados:

I – Guilherme Paraíso R. Campos – OAB/PE Nº. 28.284

II – André Gustavo V. De Oliveira – OAB/PE Nº. 35.518

**Art. 6º** – A comissão constituída para a realização do procedimento aqui elencado vigorará pelo período de 60 dias, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo.

**Art. 7º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** – Publique-se no Diário Oficial do Município.

Jaboatão dos Guararapes, 27 de novembro de 2017.

**JULIANA MIRNA BEZERRA DOS SANTOS**

Presidente do CMDDCA/JG

#### **ANEXO I – DO CRONOGRAMA**

##### **ATOS**

Notificação da Denúncia/Impugnação – aos denunciados (art. 2º.)

Apresentação de Defesa – Denunciados – Prazo: 10 dias

Julgamento

Recursos dirigidos ao Pleno do Conselho: 10 dias

Julgamento Final

##### **PRAZOS**

05 de janeiro até dia 12 de janeiro de 2018

Início a partir da Notificação da Denúncia

Dia 31 de janeiro de 2018

Do dia 01 a 05 de fevereiro

Dia 07/02/2018 quando da realização da reunião ordinária do Conselho